



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial 153/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 132/2015 – PMM, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 81.190.100/0001-20**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal